SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 10 de Fevereiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO III | Nº 0522

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL -RGF- ANEXO VI- 2º SEMESTRE DE 2011

Câmara Municipal de Conceição - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")					R$ 1,00
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício	
	0,00	0,00		0,00	0,00
	NADA A REGISTRAR				
TOTAL	0,00	0,00	3.826,28	0,00	0,00
FONTE: BALANCETES MENSAIS					

CLENILSON MANGUEIRA DE SOUSA
Diretor de Administração e Finanças

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
TC-CRC/PB 4.395
CPF-477.984.084.87

RONILDO LEITE MANIÇOBA
Presidente

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:2B77F200

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO, ESTADO DA PARAÍBA, vem por intermédio deste aviso, comunicar aos interessados a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012**, no dia 24 de fevereiro de 2012, ÀS 08h30min., que tem como objetivo a Locação de Veículos Destinados ao Gabinete do Prefeito e Secretarias do Governo, conforme descritos e especificados no ANEXO I - Termo de Referência, após assinatura do contrato decorrente desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO/PB.
JUAZEIRINHO, 10 de fevereiro de 2012.

JOSE ROBERVAL DA SILVA
Pregoeiro(a) Oficial

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:6C25CA72

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 005/2012
Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AO FMS.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO e ERVETTON CARLOS ARAÚJO
Recursos: Próprios do FMS.
Valor: R$ 39.600,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais)
Vigência: A partir da data de assinatura, até 31/12/2012.

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:67A4CA01

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/N.º 017/12, 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a criação do Comitê Local do Plano de Metas Compromisso todos pela Educação

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do plano de metas Compromisso todos pela educação, instituído pelo Decreto nº 6.094 de 24/04/2007.

RESOLVE:

Art. 1.º - Criar o Comitê Local do Plano de Metas Compromisso todos pela Educação, que será composto pelo Conselho Municipal de Educação (CME):
Ar. 2.º O Comitê tem a atribuição de mobilizar a sociedade e acompanhar as metas de evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, no âmbito municipal.
Art. 3.º Nomear as pessoas abaixo relacionadas sob a coordenação do Dirigente Municipal de Educação, para comporem o Comitê Plano de Metas Compromisso todos pela Educação:
PEDRO MADRUGA DA SILVA – Dirigente Municipal de Educação;
IVONALDO ELIAS DE AGUIAR – Presidente do CME;
ELISÂNGELA DE OLIVEIRA BASTOS – Vice-Presidente do CME;
DÉBORA REGINA CARDOSO DA SILVA – Secretária Executiva do CME;
HELOÍSA RAMALHO OLIVEIRA DA COSTA BARACUHY – Membro do CME;
AUDIVAN VIDAL DE MELO – Membro do CME;
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA ROSÁRIO – Membro do CME;
JOSE NILTON OLIVEIRA DA SILVA – Membro do CME;
GILVÂNIA FERNANDES PINHEIRO – Membro do CME;
LUZIA PAULINO COELHO – Membro do CME;
ANATÁLIA MARIA NASCIMENO SILVA – Representante dos Diretores Escolares;
MAGNA SILVA DOS SANTOS MADRUGA – Representante dos Empresários;

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO MADRUGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:C06DD970

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE
LEI Nº 1.463, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

DISPÕE SOBRE: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR CONDOMÍNIO DE NOSSA CIDADE DE "CONDOMÍNIO JOÃO EVANGELISTA DE FARIAS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Picuí/PB, aprovou e sanciono a seguinte lei.

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar Condomínio de nossa cidade de ***"CONDOMÍNIO JOÃO EVANGELISTA DE FARIAS"***.

Art. 2°. O referido Condomínio fica localizado na Rua Jovelina Alice da Luz, no Bairro JK, nesta cidade.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6C51F31D

GABINETE
PORTARIA Nº 041/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 001/2008, em seu art. 91 prevê que "*a critério da Administração, poderá ser concedida ao servidor ocupante de cargo efetivo, desde que não esteja em estágio probatório, a licença para trato de assuntos particulares pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração e sem contagem de tempo de serviço, não podendo esta licença ser renovada sem o decurso de interstício mínimo de cinco anos***"**;

Considerando o Requerimento apresentado pela servidora RENATA MEDEIROS DE LIMA, ocupante do cargo de Professora, de licença sem vencimentos para trato de interesse particular pelo período de 02 (dois) anos, contados desde 01/02/2012 a 01/03/2014;

Considerando a extrema necessidade dos serviços da servidora nas Escolas Municipais, vez que esta leciona a disciplina de Inglês na rede pública municipal e o número de professores não é suficiente sequer para preencher toda a grade de aulas, necessitando de mais professores para prestar o número de aulas suficientes;

Considerando que a sua ausência no local de trabalho causa demasiado prejuízo ao Sistema de Ensino do Município, que não dispõe de professores substitutos capazes de preencher as ausências dos professores titulares e também não tem permissão legal para contratação de substituto em caso de concessão de licença sem vencimentos, vez que a ausência gerada pela concessão desta licença não é capaz de caracterizar excepcional interesse público;

Considerando que é direito dos estudantes da rede pública municipal o recebimento de 200 (duzentos) dias letivos e de 1.200 (um mil e duzentas) horas-aula a serem ofertados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto aos alunos dos anos finais do Ensino Fundamental;

Considerando, por fim, que a concessão de licenças recai na discricionariedade do gestor público que avaliará a possibilidade de sua concessão frente ao binômio interesse particular do servidor e interesse público primário envolvido, conforme tem decidido os tribunais pátrios[1]

R E S O L V E:

INDEFERIR o Requerimento de Licença para Trato de Interesse Particular apresentado pela servidora RENATA MEDEIROS DE LIMA, matrícula nº 658, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o fazendo em consonância com o art. 91 da Lei Complementar nº 001/2008.
Convocar a servidora requerente para retornar às suas atividades, sob pena de abertura do competente Inquérito Administrativo com vistas à sua demissão por abandono de cargo, em caso de sua ausência ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 184, inciso II e 1º da Lei Complementar nº 001/2008.

Publique-se.
Registre-se.
Comunique-se imediatamente à servidora.

Picuí/PB, 09 de fevereiro de 2012.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

1-TJ/SP - 25736120098260142 SP, Relator: Danilo Panizza, Data de Julgamento: 14/12/2010, 1ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 04/01/2011; TRF1 - AC 14275 GO 1999.35.00.014275-3, Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL JIRAIR ARAM MEGUERIAN, Data de Julgamento: 08/03/2006, SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: 17/04/2006 DJ p.42

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0E22E2F2

GABINETE
PORTARIA Nº 042/2012

O Prefeito Constitucional de Picuí (PB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Picuí - PB (Lei Complementar nº 01, de 23 de maio de 2008),

CONSIDERANDO as informações da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº 003/2012, informando as ausências da servidora ao seu local de trabalho desde o dia 14 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO as Folhas de freqüência da servidora, onde se demonstra que a servidora está ausente de suas atividades desde a data supra, o que já totaliza mais de 75 (setenta e cinco) dias, sem apresentar qualquer justificativa;

CONSIDERANDO que a ausência da servidora prejudicou consideravelmente o serviço público municipal, especialmente os moradores da Equipe V do ACS, que não estão tendo o atendimento por parte de Agente Comunitário de Saúde de modo satisfatório, eis que atendidos por 03 (três) Agentes Comunitários de Saúde de equipes vizinhas, deslocados pela Secretaria Municipal de Saúde, para que a comunidade beneficiada não ficasse sem atendimento;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 01, de 23 de maio de 2008 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Picuí - PB), no art. 184, inciso II c/c § 1º, expressamente prevê que a ausência do servidor ao serviço, sem motivo justificado, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, enseja a abertura de Processo Administrativo para demissão por abandono de cargo;

CONSIDERANDO os princípios do contraditório e da ampla defesa, expressamente previstos no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, que concede aos litigantes em processo administrativo, o direito à defesa, com todos os recursos a ela inerentes;

CONSIDERANDO a constituição de Comissão Permanente de Processo Administrativo, através da Portaria nº 004, de 06 de janeiro de 2012, constituída de servidores de extremada experiência em serviços públicos, em obediência às disposições do art. 192 da Lei Complementar nº 01/2008,

RESOLVE:

1º - Determinar abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO, obedecendo-se as normas processuais disciplinadas nos arts. 191 a 205 do Estatuto, em desfavor de GUTRE JARSY DE SOUZA NÓBREGA FARIAS, servidora do Município de Picuí - PB, matrícula nº 635, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vistas à demissão por abandono de cargo, nos termos do inciso II c/c § 1º do art. 184 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter infringindo as disposições do art. 167, incisos I e II da Lei Complementar Municipal nº 001/2008, uma vez que a servidora desde 14 de novembro de 2011 não presta serviços ao Município e tampouco apresentou justificativa para as suas ausências.

2º) Delegar competência à Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Picuí para presidir o presente Processo Administrativo.

3º) Determinar, em obediência ao art. 199 do Estatuto, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, para conclusão do Processo Disciplinar.

Picuí (PB), 09 de fevereiro de 2012.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9E626E4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **EDSONIA NUNES DA SILVA,** matrícula nº 67, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 05/03/2012 a 03/04/2012**.**

Picuí-PB, 02 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:841931BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **VANESSA NOGUEIRA BEZERRA,** matrícula nº 64917, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2010/2011, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 24/01/2012 a 22/02/2012**.**

Picuí-PB, 02 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:59D254EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 045/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **RUBENS HENRIQUE DE ALENCAR,** matrícula nº 70, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, relativas ao período de 2010/2011, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 01/02/2012 a 01/03/2012**.**

Picuí-PB, 02 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:357F0B46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **NILVAN DANTAS DE LIMA,** matrícula nº 335, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 02/01/2012 a 31/01/2012**.**

Picuí-PB, 02 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1AC75DCB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2012

Aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2012, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, localizada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira - Centro - Pombal - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009, Decreto Municipal nº 1.62, de 25 de Janeiro de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00002/2012 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PSICOTRÓPICOS DESTINADO AO CAPS E UBS DESTE MUNICIPIO PA RA O EXERCICIO DE 2012; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

VENCEDOR: A.COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PROD. FARM. LTDA						
CNPJ: 02.977.362/0001-62						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
3	Valproato de sódio 250 mg/ 5mL	HIPOLABOR	Frasco	700	6,99	4.893,00
4	Paroxetina 20 mg cx 20	TEUTO	Caixa	1800	20,00	36.000,00
11	Alprazolam 1mg cx 20	UNIAO QUIMICA	Caixa	1500	21,85	32.775,00
13	Sertralina 50 mg cx 28	UCI FARMA	Caixa	540	50,00	27.000,00
14	Haloperidol 5 mg cx 200	CRISTALIA	Caixa	150	29,90	4.485,00
15	Fenobarbital 100 mg cx 200	CRISTALIA	Caixa	520	40,00	20.800,00
16	Clomipramina 25 mg cx 20	UNIAO QUIMICA	Caixa	1630	12,40	20.212,00
18	Carbonato de lítio 300 mg cx 500	HIPOLABOR	Caixa	45	174,90	7.870,50
19	Carbamazepina 200 mg cx 500	CRISTALIA	Caixa	300	99,95	29.985,00
20	Carbamazepina 400 mg cx 500	CRISTALIA	Caixa	160	240,00	38.400,00
25	Amitriptilina 25 mg	CRISTALIA	Comp	120000	0,19	22.800,00
26	Risperidona 2 mg cx 200	CRISTALIA	Caixa	200	246,00	49.200,00
27	Risperidona 1 mg cx 60	CRISTALIA	Caixa	200	84,00	16.800,00
30	Levopromazina 100 mg cx 200	CRISTALIA	Caixa	365	159,00	58.035,00
31	Levopromazina 25 mg cx 200	CRISTALIA	Caixa	280	63,00	17.640,00
32	Imipramina 25 mg cx 200	CRISTALIA	Caixa	75	35,00	2.625,00
34	Haloperidol 1 mg cx	CRISTALIA	Caixa	75	34,50	2.587,50
35	Fenobarbital gotas	CRISTALIA	Frasco	1120	5,00	5.600,00
36	Diazepam 10 mg cx 200	CRISTALIA	Caixa	930	17,00	15.810,00
37	Diazepam 5 mg cx 200	CRISTALIA	Caixa	210	16,00	3.360,00
38	Clorpromazina 100 mg cx 200	CRISTALIA	Caixa	340	45,00	15.300,00
40	Clonazepam 0,5 mg cx 200	CRISTALIA	Caixa	300	59,90	17.970,00
42	Biperideno 2 mg cx 200	CRISTALIA	Caixa	661	56,00	37.016,00
48	Nortriptilina 25 mg cx 30	TEUTO	Caixa	250	19,00	4.750,00
49	Lorazepam cx 200	TEUTO	Caixa	45	60,00	2.700,00
50	Fenitoína 100 mg cx 200	TEUTO	Caixa	165	22,00	3.630,00
55	Bromazepam 3 mg cx 500	SANVAL	Caixa	100	89,00	8.900,00
TOTAL						**507.144,00**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12(doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pombal firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para efetivar as respectivas contratações pretendidas, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2012, parte integrante do presente instrumento de compromisso, que também poderá ser utilizado por outras entidades interessadas, mediante a devida autorização da Prefeitura Municipal de Pombal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00002/2012 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- A.COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PROD. FARM. LTDA.
Item(s): 3 - 4 - 11 - 13 - 14 - 15 - 16 - 18 - 19 - 20 - 25 - 26 - 27 - 30 - 31 - 32 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 40 - 42 - 48 - 49 - 50 - 55.
Valor: R$ 543.944,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

A.COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PROD. FARM. LTDA

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:868A5BCC

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 08.948.697.002/2011
CHAMADA PUBLICA N.º002/2011
OBJETO: OBJETO: Seleção de proposta para execução das ações do PROJETO PROJOVEM TRABALHADOR. Integrante do PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS , no que diz respeito á realização dos cursos de qualificação sócio profissional de 500(quinhentos) jovens desempregados e de baixa renda do Município de Pombal /PB.
HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, a decisão da Comissão Permanente de Licitação exarada no Processo Licitatório nº 08.948.697.002/2011, que teve como vencedor: INSTITUTO BLAISE PASCAL CNPJ: 07.787.415/0001-04
CONVOCO, através do presente ato, os licitantes vencedores, para no prazo de 03 (três) dias, comparecerem a esta repartição, a fim de formalizar o fato através de documentos legais.

Publique-se;

Pombal, 09 de Fevereiro de 2012

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:23C80735

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2012
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, às 14:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2012, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA SERVIÇOS DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DOS TELEFONES DESTA EDILIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Pombal - PB, 09 de Fevereiro de 2012

JUVENCIO RODRIGUES NETO
- Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:064936F2

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO nº 08.948.697.038/2012
CONVITE N.º002/2012
A Prefeitura Municipal de Pombal/PB, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação realizada no dia 26/01/2012, na modalidade CONVITE Nº 002/2012, que tem por Objeto a: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de perfuração de poços artesianos no Município de Pombal - PB, não acudiu interessada, sendo considerada DESERTA.

Pombal, 26 de Janeiro de 2012.

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:B72F376D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 00003/2012
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, às 14:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2012, licitação modalidade Convite, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de perfuração de poços artesianos no Município de Pombal -PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Pombal - PB, 09 de Fevereiro de 2012

ALEMBERT DA SILVA BRASILEIRO –
Presidente da Comissão

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:138C05B1

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00054/2012

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, às **15:00 horas** do dia **24 de Fevereiro de 2012**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET VIA RÁDIO BANDA LARGA 24 HORAS**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações in loco: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Pombal - PB, 09 de Fevereiro de 2012

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:ACC28230

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 08.948.697.0220/2010
Pregão Presencial nº 0146/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contratado: CINDEL CONSTRUTURA E INCORPORADORA INDEPENDENCIA LTDA
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº023/2011 Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta e retirada de residiuos sólidos e entulhos das ruas da cidade do Município de pombal/PB
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta IV, do **Contrato nº023/2011**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência deste Contato Fica Prorrogada pelo período de 12 meses a partir desta data, conforme art. 57 da lei 8.666/93
ASSINATURA: 01/01/2012;
SIGNATÁRIOS: pelo Contratante: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra pela Contratada: CINDEL CONSTRUTURA E INCORPORADORA INDEPENDENCIA LTDA Publique-se;
Pombal, 02 de Janeiro de 2011.

YASNNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:AE578594

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP/PMP N° 018/2012

PORTARIA GP/PMP N° 018/2012
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1° - EXONERAR, o(a) Sr.(a). MARIA YLMA SANTANA DA COSTA, do Cargo Público da Função Gratificada de Diretora da E.M.E.F. "Nossa Senhora do Rosário", vinculada a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano, desta Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Conceda-se à servidora retorno imediato às funções do cargo efetivo de PROFESSOR MAG I – conforme nomeação Portaria GP nº. 091/2001.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no jornal Oficial do Município.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de de fevereiro de 2012.

YASNNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional de Pombal – PB

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:965BE472

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 019/2012

PORTARIA GP/PMP N° 019/2012
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E :

Art. 1° - NOMEAR, o(a) Sr.(a). AIDA MARIA BANDEIRA DE SOUSA, para ocupar o Cargo Público da Função Gratificada de Diretora da E.M.E.F. "Nossa Senhora do Rosário", vinculada a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano, desta Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no jornal Oficial do Município, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2012.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2012.

YASNNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional de Pombal - PB

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:F1B48B32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 001/2012

PORTARIA SEAD/PMP N° 001/2012
A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de LICENÇA GESTANTE, PROCESSO nº 1.676/2011, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER à(o) Servidor(a) VANUSA DE MELO MARINHO, ocupante do cargo PROFESSOR – MAG I, Matrícula Nº 042-2, LICENÇA GESTANTE pelo período de 120 dias, a partir de 11 de novembro de 2011 à 09 de março de 2012.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2012.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal (PB)

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:A8DFE729

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 030/2012

PORTARIA SEAD/PMP N°. 030/2012

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de MUDANÇA DE CLASSE formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo indentificado(a) conforme processo nº. 182/2012;

CONSIDERANDO apresentação de Diploma de Conclusão do Curso de Especialização em Psicopedagogia pela Facudades Integradas de Patos, e o parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER pedido de MUDANÇA DA CLASSE "B" PARA A CLASSE "C" à Servidora ADALGISA DÁCIA CARNEIRO BATISTA DE ALENCAR, ocupante do cargo de PROFESSOR MAG I, Matrícula nº.076, lotada na Secretaria de Educação, acompanhando o Parecer da Procuradoria Geral.

Art. 2º - Registre-se a CONCESSÃO do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2012.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:25B6918E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 020/2012

PORTARIA SEAD/PMP N°. 020/2012

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de MUDANÇA DE CLASSE formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo indentificado(a) conforme processo nº. 1.823/2011;

CONSIDERANDO apresentação de Declaração comprovando a Conclusão do Curso de Especialização em Formação Continuada para Professores para o Atendimento Educacional Especializado – AEE, na área de Educação Especial à Distância, expedida pela Universidade Federal do Ceará, e o parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER pedido de MUDANÇA DA CLASSE "B" PARA A CLASSE "C" à Servidora BETANIA FELINTO DE ALMEIDA ARAÚJO, ocupante do cargo de PROFESSOR - MAG I, Matrícula nº. 666, lotada na Secretaria de Educação, acompanhando o Parecer da Procuradoria Geral.

Art. 2º - Registre-se a CONCESSÃO do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial do Município, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2012.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2012.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:5E77D90D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 022/2012

PORTARIA SEAD/PMP N°. 022/2012

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de MUDANÇA DE CLASSE formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo indentificado(a) conforme processo nº. 150/2012;

CONSIDERANDO apresentação de Declaração de Conclusão do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal expedida pela Universidade Federal da Paraíba, e o parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER pedido de MUDANÇA DA CLASSE "B" PARA A CLASSE "C" à Servidora FABIANA DE MELO OLIVEIRA PEREIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR MAG I, Matrícula nº.164, lotada na Secretaria de Educação, acompanhando o Parecer da Procuradoria Geral.

Art. 2º - Registre-se a CONCESSÃO do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2012.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:70AD1F24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 021/2012

PORTARIA SEAD/PMP N°. 021/2012

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de MUDANÇA DE CLASSE formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo indentificado(a) conforme processo nº. 192/2012;

CONSIDERANDO apresentação de Diploma de Conclusão do Curso de Especialização em Psicopedagogia expedido pela Facudades Integradas de Patos, e o parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER pedido de MUDANÇA DA CLASSE "B" PARA A CLASSE "C" à Servidora MARIA UGINETE LIMA GOMES, ocupante do cargo de PROFESSOR - MAG I, Matrícula nº.333, lotada na Secretaria de Educação, acompanhando o Parecer da Procuradoria Geral.

Art. 2º - Registre-se a CONCESSÃO do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2012.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:6720D659

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 019/2012

PORTARIA SEAD/PMP N°. 019/2012

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de MUDANÇA DE CLASSE formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo indentificado(a) conforme processo nº. 1.822/2011;

CONSIDERANDO apresentação de Declaração comprovando a Conclusão do Curso de Especialização em Formação Continuada para Professores para o Atendimento Educacional Especializado – AEE, na área de Educação Especial à Distância, expedida pela Universidade Federal do Ceará, e o parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER pedido de MUDANÇA DA CLASSE "B" PARA A CLASSE "C" à Servidora RONILDA FERNANDES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de PROFESSOR - MAG I, Matrícula nº. 372, lotada na Secretaria de Educação, acompanhando o Parecer da Procuradoria Geral.

Art. 2º - Registre-se a CONCESSÃO do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial do Município, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2012.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2012.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:6DAB8EE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 028/2012

PORTARIA SEAD/PMP N°. 028/2012

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de MUDANÇA DE CLASSE formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo indentificado(a) conforme processo nº. 153/2012;

CONSIDERANDO apresentação de Diploma de Conclusão do Curso de Especialização em Psicopedagogia pela Facudades Integradas de Patos, e o parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER pedido de MUDANÇA DA CLASSE “B” PARA A CLASSE “C” à Servidora EUSINEA CARDOSO MONTEIRO LOPES, ocupante do cargo de PROFESSOR MAG I, Matrícula nº.157, lotada na Secretaria de Educação, acompanhando o Parecer da Procuradoria Geral.

Art. 2º - Registre-se a CONCESSÃO do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2012.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:509B3750

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 031/2012

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de MUDANÇA DE CLASSE formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo indentificado(a) conforme processo nº. 173/2012;

CONSIDERANDO apresentação de Diploma de Conclusão do Curso de Especialização em Psicopedagogia pela Facudades Integradas de Patos, e o parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER pedido de MUDANÇA DA CLASSE “B” PARA A CLASSE “C” à Servidora MARIA APARECIDA CARNEIRO DOS SANTOS FERREIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR MAG I, Matrícula nº.232, lotada na Secretaria de Educação, acompanhando o Parecer da Procuradoria Geral.

Art. 2º - Registre-se a CONCESSÃO do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2012.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:BF5F2E5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 018/2012

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de MUDANÇA DE CLASSE formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo indentificado(a);

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - DEFERIR pedido de MUDANÇA DA CLASSE “A” PARA A CLASSE “B” à Servidora MARIA DA SALETE LOPES DE ASSIS, ocupante do cargo de BIOQUÍMICA, Matrícula nº.802-8, acompanhando o Parecer da Procuradoria Geral.

Art. 2º - Registre-se a CONCESSÃO do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir das vantagens previstas na Lei Municipal nº. 679-A/1990 e ANEXO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial do Município, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2012.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 fevereiro de 2012.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:6C1B2BF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 035/2012

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de MUDANÇA DE CLASSE formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo indentificado(a) conforme processo nº. 210/2012;

CONSIDERANDO apresentação de Diploma de Conclusão do Curso de Especialização em Psicopedagogia pela Facudades Integradas de Patos, e o parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER pedido de MUDANÇA DA CLASSE “B” PARA A CLASSE “C” à Servidora MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA SOARES, ocupante do cargo de PROFESSOR MAG I, Matrícula nº.243, lotada na Secretaria de Educação, acompanhando o Parecer da Procuradoria Geral.

Art. 2º - Registre-se a CONCESSÃO do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2012.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:D78D3AA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 036/2012

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de MUDANÇA DE CLASSE formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo indentificado(a) conforme processo nº. 219/2012;

CONSIDERANDO apresentação de Diploma de Conclusão do Curso de Especialização em Psicopedagogia pela Facudades Integradas de Patos, e o parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER pedido de MUDANÇA DA CLASSE "B" PARA A CLASSE "C" à Servidora MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR MAG I, Matrícula nº.249, lotada na Secretaria de Educação, acompanhando o Parecer da Procuradoria Geral.

Art. 2º - Registre-se a CONCESSÃO do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2012.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:BBE5A8DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 026/2012

PORTARIA SEAD/PMP N°. 026/2012

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de MUDANÇA DE CLASSE formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo indentificado(a) conforme processo nº. 125/2012;

CONSIDERANDO apresentação de Diploma de Conclusão do Curso de Especialização em Psicopedagogia pela Facudades Integradas de Patos, e o parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER pedido de MUDANÇA DA CLASSE "B" PARA A CLASSE "C" à Servidora MARIA DE FATIMA PEREIRA BARBOSA SOUSA, ocupante do cargo de PROFESSOR MAG I, Matrícula nº.253, lotada na Secretaria de Educação, acompanhando o Parecer da Procuradoria Geral.

Art. 2º - Registre-se a CONCESSÃO do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2012.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:1C321EB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 029/2012

PORTARIA SEAD/PMP N°. 029/2012

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de MUDANÇA DE CLASSE formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo indentificado(a) conforme processo nº. 158/2012;

CONSIDERANDO apresentação de Diploma de Conclusão do Curso de Especialização em Psicopedagogia pela Facudades Integradas de Patos, e o parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER pedido de MUDANÇA DA CLASSE "B" PARA A CLASSE "C" à Servidora MARIA DO SOCORRO NÓBREGA MARTINS SANTANA, ocupante do cargo de PROFESSOR MAG I, Matrícula nº.280, lotada na Secretaria de Educação, acompanhando o Parecer da Procuradoria Geral.

Art. 2º - Registre-se a CONCESSÃO do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2012.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:735AE8FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 032/2012

PORTARIA SEAD/PMP N°. 032/2012

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de MUDANÇA DE CLASSE formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo indentificado(a) conforme processo nº. 191/2012;

CONSIDERANDO apresentação de Diploma de Conclusão do Curso de Especialização em Psicopedagogia pela Facudades Integradas de Patos, e o parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER pedido de MUDANÇA DA CLASSE "B" PARA A CLASSE "C" à Servidora NEUMA MARIA QUEIROGA LINHARES, ocupante do cargo de PROFESSOR MAG I, Matrícula nº.572, lotada na Secretaria de Educação, acompanhando o Parecer da Procuradoria Geral.

Art. 2º - Registre-se a CONCESSÃO do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2012.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:EA855068

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 027/2012

PORTARIA SEAD/PMP N°. 027/2012

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de MUDANÇA DE CLASSE formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo indentificado(a) conforme processo nº. 161/2012;

CONSIDERANDO apresentação de Diploma de Conclusão do Curso de Especialização em Psicopedagogia pela Facudades Integradas de Patos, e o parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER pedido de MUDANÇA DA CLASSE "B" PARA A CLASSE "C" à Servidora RITA DE CÁSSIA SOUSA ALMEIDA, ocupante do cargo de PROFESSOR MAG I, Matrícula nº.366, lotada na Secretaria de Educação, acompanhando o Parecer da Procuradoria Geral.

Art. 2º - Registre-se a CONCESSÃO do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2012.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:89C047DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP/PMP N° 015/2012

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a comunicação de Concessão de Aposentadoria dirigida a esta Prefeitura Municipal pela Agência Local do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social;
CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 35, inciso V da Lei Municipal nº. 717/1991;
R E S O L V E :

Art. 1º - **DECLARAR VAGO,** o cargo público de **SERVENTE DE PEDREIRO**, exercido pelo(a) Sr.(a) **DAMIÃO LEITE BARBOSA**, Servidor(a) público(a) municipal, Matrícula nº. 496, em virtude da concessão de sua aposentadoria, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria datada de 15 de dezembro de 2011, constante de sua pasta funcional.
Art. 2º - Proceda-se o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do servidor, com a baixa devida.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2011.
Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional de Pombal - PB

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:1D5E21AF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2012

OBJETO: Contratação de profissionais do setor artístico para animação alusiva a realização do evento "1.º SAPÉ FOLIA", a ser realizado na Praça de eventos desta cidade, nos dias 10 e 12 de Fevereiro do corrente ano.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2012.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 0206.13.392.1005.2147-3390.39

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2012

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:

CT Nº 00010/2012 - 08.02.12 - ANDRESSA INGRID AMANCIO LIMA - R$ 128.000,00

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:E3FD7876

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2012

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2012, que objetiva: Aquisição de material para realizar o tombamento patrimonial, do tipo "plaqueta de patrimônio", destinada a Secretaria de Administração deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DOUGLAS ROCHA - R$ 5.900,00.

Sapé - PB, 09 de Fevereiro de 2012

JOÃO CLEMENTE NETO -
Prefeito

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:1FD21344

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2012

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2012.

OBJETO: Aquisição de material para realizar o tombamento patrimonial, do tipo "plaqueta de patrimônio", destinada a Secretaria de Administração deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. .

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/02/2012.

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:7D8A5EF6

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00001/2012

OBJETO: Aquisição de material para realizar o tombamento patrimonial, do tipo "plaqueta de patrimônio", destinada a Secretaria de Administração deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2012.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 0203.04.122.1003.2021-3390.30

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2012

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:

CT Nº 00011/2012 - 09.02.12 - DOUGLAS ROCHA - R$ 5.900,00

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:22F74CB7



